

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE GRACIOSA RESIDENCIAL, ficam CONVOCADOS os senhores associados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no restaurante do Alphaville Graciosa Clube, situado à Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825, Pinhais, Paraná, no dia **22 (Vinte e dois) de Novembro de 2016**, às 19h (dezenove horas) em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um dos associados, ou, em segunda convocação, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), com qualquer número de associados, a fim de deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Instalação Unidade da P.M.;
- 2) Segurança Externa;
- 3) Fundo de Emergência;
- 4) Assuntos Gerais.

Conforme o art. 15, § 1º, somente poderão votar e ser votados os Associados que estejam em dia com suas obrigações perante a Associação Residencial. Na Assembléia, todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de associado. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão provar tal condição. Serão considerados pagamentos realizados até o dia 21/11/2016. O associado que realizar o pagamento no dia 22/11/2016 deverá estar munido do respectivo comprovante do pagamento bancário. Não será aceito pagamento no local da Assembléia. É permitido o voto por procuração desde que o Procurador represente apenas UM outorgante, conforme art. 15 §3º do Estatuto. O modelo de procuração encontra-se na sede da Associação ou no site www.alphapr.com.br. Os votos dos Associados serão proporcionais à área dos respectivos terrenos e à área construída sobre eles, sendo que a cada 700 m² de terreno, desprezadas as frações, corresponderá o direito a um voto e a cada 200 m² de área construída, desprezadas as frações, também corresponderá o direito a um voto, desde que o Associado tenha entregue cópia autenticada do habite-se e a planta aprovada de forma a comprovar a metragem da área construída (art.15 - caput e § 2º) na sede da Associação dentro dos prazos regulamentares.

Pinhais, PR, 11 de Novembro de 2016.


Darlan José Dall'Agnol
Presidente do Conselho Diretor